CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041821
PROT- CMI 5338/2026
22/10/2026 11:19
IND 2952/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal providenciar reforço reforço da sinalização horizontal de trânsito — especialmente de faixas de pedestres —, ao longo da Rua Silvio Candello, com prioridade no cruzamento com a Rua José da Silva Maciel, no Jardim Morada do Sol.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a atender às solicitações de moradores e pedestres que transitam pela Rua Silvio Candello, que corta o bairro Jardim Morada do Sol de uma ponta a outra. No cruzamento com a Rua José da Silva Maciel, a faixa de pedestres encontra-se bastante desgastada e praticamente apagada, o que compromete gravemente a visibilidade por parte dos condutores e coloca em risco a travessia segura de idosos, crianças e demais munícipes. Além disso, nota-se que situação semelhante de desgaste na pintura viária se repete em diversos outros cruzamentos ao longo da extensão da via. A manutenção preventiva e a repintura constante da sinalização horizontal são medidas fundamentais de engenharia de tráfego para organizar o fluxo de veículos, evitar acidentes e garantir a segurança viária dos pedestres. Diante do exposto solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para a execução com brevidade dos referidos serviços de sinalização.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador